SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009533-25.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Condomínio

Requerente: Associação de Mellhoramentos dos Moradores do Buona Vita Araraquara

Requerido: Conrado Ferri Cintrão

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, constante de fls. 117/118 e, em consequência, resolvo o mérito nos termos do art. 487, inc. III, "b", do CPC. Determino a suspensão do processo até o seu efetivo cumprimento.

É dever da autora comunicar o Juízo quando do adimplemento para posterior arquivamento dos autos.

P.I.

Araraquara, 14 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA